



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 026/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **PEDRO PAULO** ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, matrícula n.º. 96881, Grupo I, Classe II, Referência "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma do art. 43, § 1º inciso II, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município de Vitória com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 72/2021 e art. 2º §§ 1º e 2º, art. 4º inciso I e III, §§ 1º, 3º, 4º, 7º, 8º, 9º, arts. 5º e 6º da Lei Complementar 08/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 31/01/2023.

Vitória, 30 de janeiro de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 016/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br